



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.315-B DE 2008**

**Aprova o ato que outorga permissão
à RÁDIO DUNAS FM LTDA. para explo-
rar serviço de radiodifusão sonora
em frequência modulada na cidade
de Chuí, Estado do Rio Grande Sul.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 377 de 13 de julho de 2007, que outorga permis-
são à Rádio Dunas FM Ltda. para explorar, por 10 (dez)
anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
sonora em frequência modulada na cidade de Chuí, Estado do
Rio Grande Sul.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente**

**Deputado EDUARDO CUNHA
Relator**